



MUNICÍPIO DE ANADIA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Conferência dos Representantes dos Grupos Municipais

----- Acta n.º 48 -----

----- Aos treze dias do mês de Junho do ano dois mil e treze, no Edifício dos Paços do Município, reuniu a Conferência dos Representantes dos Grupos Municipais (CRGM) da Assembleia Municipal de Anadia, presidida pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Luís António Sousa Pinto dos Santos, tendo igualmente comparecido a Senhora Deputada Municipal Maria Lúcia Braga Araújo, em representação do PSD, o Senhor Deputado Municipal Rui António de Almeida Marinha, em representação do PS, e o Senhor Deputado Municipal João Alves Morais, em representação da CDU. -----

-----O Senhor Deputado Municipal João Tiago Castelo Branco Charula de Azevedo, em representação do CDS-PP, entrou na sala de reuniões pelas dezanove horas e dezasseis minutos. -----

----- Secretariou a reunião o Coordenador Técnico responsável pelo apoio administrativo à Assembleia Municipal, Senhor Cândido Filipe Rodrigues Alves. -----

----- Pelo Senhor Presidente da Assembleia foi declarada aberta a reunião pelas dezanove horas e dez minutos com a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

Ponto 1 – ANÁLISE DA ORDEM DE TRABALHOS DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 30 DE ABRIL: -----

----- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu conhecimento aos elementos presentes da Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 25 de Junho: -----

Período de Antes da Ordem do Dia: -----

1. Apreciação e votação das Actas n.º 297 e 298 nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 34.º do Regimento da Assembleia Municipal de Anadia (RAMA); -----
2. Intervenções dos Deputados Municipais, nos termos do art.º 34.º do RAMA.-----

Período da Ordem do Dia: -----

1. Apreciação da Informação do Presidente da Câmara sobre a actividade da Câmara Municipal, de acordo com o estabelecido na alínea e) do n.º 1 do art.º 3.º do RAMA; -----
2. Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara Municipal, de nomeação da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas “P. Matos Silva, Garcia Jr., P. Caiado & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.” como auditor externo para proceder à revisão legal das contas de 2013 do Município de Anadia, nos termos do n.º 2 do art.º 48.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro (Lei das Finanças Locais); -----
3. Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara Municipal de fixação da percentagem de participação no IRS, referente ao ano 2013, de acordo com o estabelecido na alínea h) do n.º 2 do art.º 3.º do RAMA; -----
4. Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara Municipal de fixação das Taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis para o ano 2014, de acordo com o estabelecido na alínea f) do n.º 2.º do art.º 3.º do RAMA; -----
5. Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara Municipal de lançamento da Derrama, referente ao ano 2013, de acordo com o estabelecido na alínea f) do n.º 2 do art.º 3.º



MUNICÍPIO DE ANADIA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Conferência dos Representantes dos Grupos Municipais

do RAMA; -----

6. Apresentação, discussão e votação do pedido de autorização da Câmara Municipal para abertura de procedimento concursal, ao abrigo do disposto no n.º 2 do art.º 66.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de Dezembro; -----

7. Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara Municipal de emissão de declaração de interesse municipal da operação urbanística de construção de um armazém pela Sociedade Agrícola Colinas da São Lourenço, Lda, de acordo com o estabelecido na alínea e) do n.º 1 do art.º 22.º do Regulamento do Plano Director Municipal de Anadia; -----

8. Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara Municipal de emissão de declaração de reconhecimento de interesse público municipal do projecto de exploração das pedreiras denominadas "Costa Ciranda II e Vale do Forno" e de ampliação das pedreiras denominadas "Costa Ciranda I e Vale Salgueiro n.º 3", de acordo com o estabelecido na alínea b) do n.º 2 do art.º 6.º da Portaria 162/2011, de 18 de Abril – condições para a viabilização de utilizações não agrícolas em áreas da Reserva Agrícola Nacional. -----

Período de Intervenção do Público: -----

Período de Intervenção do Público nos termos do art.º 36.º do RAMA. -----

----- Aos membros presentes foi entregue a documentação referente à Ordem do Dia, excepto em relação aos pontos 7 e 8. -----

Ponto 2 – OUTROS ASSUNTOS: -----

SESSÃO ORDINÁRIA DE SETEMBRO: -----

----- O Senhor Deputado Municipal Rui Marinha sugeriu que na última sessão do mandato fosse feito um balanço final, devendo o Senhor Presidente da Assembleia Municipal apelar a todos os Deputados Municipais para se prepararem para o efeito e que no final da sessão se realizasse um convívio entre os membros da assembleia e da Câmara Municipal. -----

-----O Senhor Presidente da Assembleia Municipal opinou que o referido convívio deveria realizar-se ainda este mês, pois em Setembro estaríamos em plena campanha eleitoral. -----

APROVAÇÃO DAS ACTAS DA CONFERÊNCIA DOS REPRESENTANTES DOS GRUPOS MUNICIPAIS:

-----O Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou à votação as actas n.º 42, 43, 44, 45, 46 e 47, que mereceram a aprovação, por unanimidade.-----

-----O Senhor Deputado Municipal Rui Marinha interveio referindo que concorda com as actas, mas que as mesmas não deveriam ser tão sintéticas, tendo o Senhor Presidente da Assembleia Municipal sugerido que enviasse por mail as alterações que pretendesse introduzir.-----

----- E não havendo mais assunto algum a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Luís António Sousa Pinto dos Santos, declarou encerrada a reunião, pelas dezanove horas e trinta e dois minutos e de tudo para constar se lavrou a presente acta, que eu, Cândido Filipe Rodrigues Alves, Coordenador Técnico responsável pelo apoio administrativo à Assembleia Municipal, redigi e subscrevi e que vai ser assinada pelos presentes. -----

O Presidente da Assembleia Municipal -

(Luís António Sousa Pinto dos Santos)



MUNICÍPIO DE ANADIA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Conferência dos Representantes dos Grupos Municipais

A Representante do GM/PSD -

(Maria Lúcia Braga Araújo)

O Representante do GM/PS -

(Rui António de Almeida Marinha)

O Representante do GM/CDS-PP -

(João Tiago Castelo Branco Charula de Azevedo)

O Representante do GM/CDU -

(João Alves Morais)

O Responsável pelo apoio administrativo -

(Cândido Filipe Rodrigues Alves)